



Entre Rios de Minas, em 21 de janeiro de 2025.

**OFÍCIO N° 27/2025**

Srs. Vereadores,

Pelo presente, vimos apresentar à V. Exas. o Projeto de Resolução nº 01, de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

Trata-se de matéria em conformidade com o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos os trabalhadores a revisão anual de seus vencimentos, sendo, portanto, regulamentadora do ato no âmbito da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Aplicam-se nos vencimentos dos servidores o percentual de 7,5% (sete e meio por cento).

Assim sendo, por se tratar de um projeto de resolução apreciado como de praxe, pede-se a aprovação pelos nobres pares a fim de conceder a todos os servidores a justa revisão de seus vencimentos, em atenção à legislação maior.

Outrossim, destaca-se que o parâmetro utilizado para o reajuste é o mesmo concedido pelo Governo Federal, de modo a promover a adequação dos valores finais considerando perdas inflacionárias e análise frente ao salário mínimo de 2025.

Agradecemos, de imediato, a atenção de V. Exas., solicitando a apreciação da presente matéria, bem como a sensibilidade de cada nobre colega para aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

**Fernando Andrade Maia**  
Presidente

**Rafael Neto Peixoto**  
Vice-Presidente

**Antônio Teodoro Ferreira**  
1º Secretário



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

***"Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências."***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no percentual de 7,5% (sete e meio por cento).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 21 de janeiro de 2024.

**Fernando Andrade Maia**  
Presidente

**Antônio Teodoro Ferreira**  
1º Secretário

**Rafael Neto Peixoto**  
Vice-Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Presidente  
04 / 02 / 25

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Presidente  
04 / 02 / 25